



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

Barueri, 07 de outubro de 2026

Às
Empresas interessadas

Ref.: Esclarecimento nº 001 a respeito do PE nº 9/2026.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tintas, solventes, massas, seladores, impermeabilizantes, vernizes, ferramentas, acessórios e demais materiais de pintura, destinados à manutenção predial preventiva e corretiva das unidades administrativas, educacionais e técnicas da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital 34/2026 e seus anexos.

Segue pedido de esclarecimento:

“Solicitamos esclarecimento quanto aos valores cadastrados como referência para alguns itens do Lote 4 e Lote 8. Verificamos que os valores de referência das tintas acrílicas estão, em sua maioria, na faixa de aproximadamente R\$ 260,00 a R\$ 600,00. Entretanto, identificamos uma exceção no item 50 do lote 4, cuja embalagem também é de 18 litros, mas apresenta valor de referência de R\$ 119,84, ficando abaixo dos valores praticados no mercado. A mesma situação ocorre com os itens 64 e 65 do mesmo lote, referentes à tinta acrílica para piso, ambas com embalagem de 18 litros, porém com valores de referência bastante distintos: R\$ 354,90 para um item e R\$ 162,10 para o outro.

Observamos ainda que essa situação se repete no Lote 8, especificamente nos itens 83 (tinta acrílica) e 97 e 98 (tinta acrílica para piso), que também apresentam valores de referência que destoam dos demais itens de características semelhantes.

Diante disso, gostaríamos de confirmar se os valores de referência informados estão corretos ou se houve algum equívoco no cadastro.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de esclarecer qual dos valores deverá prevalecer para fins de apresentação da proposta, bem como, se necessário, que seja realizada a devida correção/atualização dos valores no Portal, a fim de evitar eventuais prejuízos ou desclassificações indevidas aos participantes.”

Segue resposta do Setor Requisitante

“Prezados, informo que realmente será necessário correção do TR nesses valores. Nesse momento ele não pode ser alterado pois já foi publicado. Assim que o mesmo estiver disponível para alteração seguirei com a correção.”

O certame será republicado, com valores retificados e novos prazos para abertura.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

Na certeza de termos prestado o devido esclarecimento, cujo teor se dará conhecimento aos demais interessados conhecidos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação

Portaria nº 311/2026